



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete do Prefeito nº 155, de 02 de dezembro de 2015.

Assunto: Resposta ao ofício 227/2015 da Câmara Municipal de Coronel Pacheco

Referência: Requerimento de nº 055/2015; 056/2015; 057/2015; 058/2015; 059/2015.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco.

Tendo em vista o requerimento encaminhado por esta Egrégia Câmara ao Prefeito Municipal de Coronel Pacheco, seguem abaixo as respostas do Município quanto às referidas solicitações:

-Requerimento nº 055/2015: A Farmácia funciona de acordo com as normas e regulamentos da Adm. Municipal, GRS e ANVISA.

-Requerimento nº 056/2015: Os reservatórios existentes, nas escolas municipais são suficientes para atender necessidades das mesmas, salvo motivos e condições excepcionais que podem afetar a todos.

-Requerimento nº 057/2015: Será encaminhado ao setor competente.

-Requerimento nº 058/2015: Tal atribuição é de responsabilidade de cada construtor particular, além de fornecimento básico e contínuo para usos diversos.

-Requerimento nº 059/2015: A presença do Sr. Secretário e Vereador foi devidamente autorizada pelo chefe do poder executivo.

Sem mais no momento, agradecemos vosso empenho e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. PACHECO

LIDO
EM 07/12/2015
PRESIDENTE

Prof. Joaquim Elsbão Meireles
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG

— RECEBI —

Em, 21/12/2015

Diana F. B. de Jesus
SERVIDOR DO LEGISLATIVO

16:56